



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 357/2015

EMENTA: Oficializa Projeto de Ensino intitulado: “LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO DE ÁREAS INTERNAS DA UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA E MANUFATURA DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão N° 089/2015 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2015, exarada no Processo UFRPE N° 23082.013814/2015-31,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: “LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO DE ÁREAS INTERNAS DA UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA E MANUFATURA DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, no período de maio a agosto de 2015, tendo como Coordenador o Professor ANTONIO HENRIQUE CARDOSO DO NASCIMENTO e tendo como equipe colaboradora: JOÃO LUCAS OLIVEIRA ROCHA, MATHEUS SANTOS AMARAL, JULIANO GOMES DE SOUZA, ROBSON FERNANDES DA SILVA, SERGIO ROBERTO TEMOTEIO FILHO e WASHINGTON FERNANDO DANTAS DE SENA, cujo objetivo geral é oferecer conteúdos práticos e teóricos de técnicas de levantamentos topográficos de diferentes áreas da Unidade Acadêmica de Serra Talhada e manufaturar equipamentos Topográficos, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de dezembro de 2015.

**PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =**